



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 99, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

Divulga os resultados dos procedimentos complementares de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados pelos candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) e de verificação da renda familiar referentes à **quarta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2024, para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo, nos termos do Edital Prograd n. 77/2023 e do Edital Prograd n. 78/2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 77/2023,
- . o Edital Prograd n. 78/2023,
- . a Portaria Prograd n. 9/2024,
- . o Edital Prograd n. 57/2024 - Retificado pelo Edital Prograd n. 58/2024,
- . a Portaria Prograd n. 92/2024, e
- . o Edital Prograd n. 80/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os resultados dos procedimentos complementares de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial e de verificação da renda familiar pertinentes às matrículas de candidatos selecionados na **quarta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2024, para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo.

**Art. 2º** O **Quadro I** desta portaria relaciona os pareceres emitidos pela Comissão de Verificação - Cota para Negros, identificando os candidatos por número de CPF, curso e reserva de vaga.

**Quadro 1:** Resultados - Validação - Termos de autodeclaração étnico-racial. SiSU/UFOP - Chamada 4 - Ingresso em 2024/2

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado	***.996.466-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado	***.685.776-**	LI_PPI	MATRÍCULA INDEFERIDA - NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À COTA LI_PPI

**Art. 3º** O **Quadro II** desta portaria relaciona o resultado emitido pela Comissão de Verificação – Renda identificando a candidata por número de CPF, curso e reserva de vaga.

**Quadro 2:** Resultados - Verificação da Renda Familiar. SiSU/UFOP - Chamada 4 - Ingresso em 2024/2

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO
FARMÁCIA - Bacharelado	***.143.846-**	LB_EP	DEFERIDO

**Art. 4º** Em conformidade com a Portaria Prograd n. 9/2024, os procedimentos complementares de validação do pertencimento étnico-racial declarado pelos candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) foram realizados de forma remota, utilizando como referência a documentação apensada na solicitação de matrícula, a saber: a autodeclaração étnico-racial justificada, formalizada em impresso próprio e apresentada em vídeo, a(s) fotografia(s) recente(s) e o documento de identidade com foto.

**Art. 5º** Os procedimentos de verificação da renda familiar são regulados pelo Edital Prograd n. 77/2023, pelo Edital Prograd n. 78/2023, pelo Edital Prograd n. 57/2024 - Retificado pelo Edital Prograd n. 58/2024, pelo Edital Prograd n. 80/2024 e pela Portaria Prograd n. 9/2024.

**Art. 6º** O parecer pela **validação** da autodeclaração étnico-racial do candidato corresponde à validação, de ofício, da sua condição de sujeito de direito de vaga reservada para candidatos negros (pretos ou pardos), nos termos do edital do processo seletivo, não cabendo novos procedimentos correlatos, no âmbito da graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**Art. 7º** O **resultado favorável (deferimento)** à renda familiar bruta mensal per capita implica a validação, de ofício, da renda declarada pelo candidato, para fins de matrícula, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em conformidade com o Edital Prograd n. 77/2023 e o Edital Prograd n. 78/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 14/11/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0811206** e o código CRC **F42CACD0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016585/2023-71

SEI nº 0811206

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)